Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRÊS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número três (03), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Joel Ponath para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 09, versículos 01 a 02, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número dois (02), do dia dez (10) de fevereiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 07/2020 que altera a redação dos artigos 3º, caput e 8º da Lei Municipal nº 2017/2017 e revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 2017/2017, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 08/2020 que revoga o parágrafo 2º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1754 de vinte e dois (22) de abril de 2015 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 69/2019 que dispõe sobre a denominação da Alameda Família Pagini, iniciando na Rua Henrique João Júlio Kuster e finalizando próximo à residência do Senhor Claudio Haese, em São Luis, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Projeto de Lei nº 05/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Sophia Holz Henke, que tem início da Rua Henrique J. J. Kuster e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

término na propriedade da Família Henke, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Projeto de Lei nº 06/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Leopoldo Holz, com início na Rodovia Luiz Stange e término na residência da Senhora Janeta Lemke Holz, na estrada Recreio, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; e Moção nº 02/2020 congratura a Cooperativa de Transportes da Região Serrana (COOPETRANSERRANA), de autoria do Vereador Arlindo Repke. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e encaminhou o Projeto de Lei nº 07/2020 para a ordem do dia da presente sessão ordinária e solicitou que a Moção seguisse para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou que participou da inauguração da nova sede da Cooperativa de Transportes da Região Serrana (COOPETRANSERRANA) e havia ficado admirado com o crescimento, investimento e estrutura que possuíam. Frisou que o cooperativismo era forte no município em vários setores. Mudando de assunto, falou dos investimentos da Prefeitura, através de recursos próprios, fazendo pavimentações asfálticas em vários bairros e citou a comunidade de Garrafão que estava recebendo obras e depois falou do trecho de São Luís a Santa Luzia, na qual a pavimentação asfáltica estava praticamente pronta, mas que infelizmente havia críticas nas redes sociais, e explicou que isso era algo que sempre ocorria. Relatou que faltava resolver o deslocamento de quatro (04) postes de energia elétrica que estavam posicionados dentro da estrada e que haviam sido instalados a poucos meses e esse deslocamento custaria o valor de quarenta mil reais (R$ 40.000,00). O Presidente Elmar Francisco Thom pediu a parte e disse que ainda faltavam alguns trechos e detalhes de acabamento para que o asfalto ficasse pronto. Explicou que haviam sete (07) postes para deslocar o que teria um custo de quarenta mil reais (R$ 40.000,00). O Vereador Hilário Boening pediu a parte e disse que era lamentável o fato de permitirem que a Escelsa instalasse postes dentro da estrada, sendo que o Prefeito e Secretário estavam cientes de que aquele trecho seria pavimentado e citou ainda que o Prefeito transitava muito naquela estrada e eles deveriam ter impedido a instalação. Disse que deveria ter corrigido antes de permitir as instalações dos postes, pois agora haveria um custo muito alto para deslocar. O

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que concordava com o Vereador Hilário Boening, pois os postes tinham sido instalados recentemente, lamentou o fato ocorrido e disse que na Vila dos Italianos instalaram postes nos barrancos para não atrapalhar e prejudicar a pavimentação. Disse que mesmo havendo os percalços parabenizava o Prefeito Municipal Hilário Roepke pelas obras que estavam sendo realizadas. Falou que os Vereadores e a população deveriam acompanhar e fiscalizar as obras e citou os trabalhos na localidade conhecida como Cata-vento, cuja empresa responsável pela obra foi notificada por não se enquadrar nas regras e qualidade. Sobre as estradas, explicou que estavam em péssimo estado, devido às chuvas, o grande movimento de carros e por ter inúmeros trechos de estrada, pediu ao Prefeito e Secretário de Interior que aproveitassem os feriados de carnaval para montar uma equipe e fazer reparos em estradas, como na localidade de Rio Triunfo que estava intransitável. Relatou que não faltava maquinário no município para fazer os reparos nas estradas e lembrou que o próprio Poder Legislativo havia feito devolução de dinheiro que foi usado para comprar máquinas. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, solicitou que a equipe da TV Câmara exibisse as imagens feitas na Barragem de Rio Bonito na localidade de Recreio, próximo a ponte, onde se acumulou grande quantidade de mato e lixo em decorrência das chuvas. Explicou que todo esse material agora estava parado sobre as águas causando mal odor e matando peixes, solicitou ajuda do Governo do Estado para a remoção dos materiais, já que a água também abastecia outras cidades. Disse que já havia pedido ao Secretário de Meio Ambiente para verificar essa ocorrência e estudar uma forma de retirar o material. O Presidente também alertou que caso esse material se deslocasse até próximo as turbinas de geração de eletricidade poderia gerar um grande problema. Pediu o empenho e ajuda de todos para resolver este problema. Mudando de assunto, parabenizou a fala do colega Vereador Arlindo Repke sobre os postes que precisavam ser relocados na localidade de Santa Luzia e São Luís, devido a obra de pavimentação, disse que também já havia questionado o fato das instalações de postes de energia em lugares indevidos e já havia passado para o setor Jurídico, afim de fazer um projeto para regularizar essa situação, impedindo a instalação de postes sem prévia liberação e autorização da Prefeitura, para evitar esses transtornos. Falou que o valor que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

seria pago para remanejar os postes poderia ser um recurso investido em outra demanda, concluiu que possivelmente a Escelsa, empresa que instalou os postes de forma indevida, poderia ser notificada pelo erro. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que a Escelsa usava o solo do município gratuitamente em Santa Maria de Jetibá, e agora a prefeitura tinha que pagar para colocar o poste no local correto, acreditava que eles tinham a obrigação de remover os postes e implanta-los nos locais devidos, sem a necessidade de receber por este serviço. Sobre o asfalto de Santa Luzia até São Luís, sugeriu a instalação de lombadas, devido abuso de velocidade principalmente dos jovens motoqueiros. O Presidente Elmar Francisco Thom retomou a palavra e disse que as lombadas já constavam no projeto. Falou que qualquer serviço feito para a Prefeitura era obrigado a pagar, logo, acreditava que a Excelsa ao errar a instalação de postes, deveria ter o bom censo de pedir orientação de local de instalação, ver o projeto de pavimentação das ruas, mas não faziam. Parabenizou o Prefeito Municipal pelas obras em todo município, mas infelizmente havia muitas críticas e questionamentos sobre a ponte de Caramuru. Disse que havia acompanhado as obras da ponte, e era de qualidade para atender a demanda daquela região. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e disse que também acompanhou a obra da ponte de Caramuru, que foi bem feito e ficou lindo, e as pessoas que criticam pelas redes sociais, muitas vezes eram pessoas da oposição ou pessoas que não tinham todas as informações e julgavam sem saber. Falou que infelizmente sempre haveriam críticas, fazendo ou não obras. Sobre a fala do Vereador Arlindo Repke, disse que não concordava em fazer as lombadas, pois quem deveria educar e tomar conta dos jovens eram os pais, que permitiam os filhos usarem as motos e fazer bagunça e correr nas estradas. Agradeceu e finalizou. O Presidente Elmar Francisco Thom retomou a palavra e disse que haviam críticas sobre a ponte de Caramuru, mas caso não tivesse feito, também criticariam, muitos não sabiam como funciona uma administração do Município. Relatou novamente que acompanhou a obra e parabenizou o serviço muito bem feito, que duraria muito tempo, conforme vontade de Deus. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e falou sobre o problema da barragem Rio Bonito, questionando porque as pessoas responsáveis ainda não haviam tomado nenhuma iniciativa. Sobre as críticas da ponte de Caramuru, julgava ser pessoas da oposição por ser ano de eleições. Agradeceu ao Prefeito Municipal e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Secretarias pela obra na Vila Butske. Agradeceu e finalizou. O Presidente Elmar Francisco Thom retomou a palavra e disse que o Prefeito estava fazendo um bom trabalho e sugeriu para quem tivesse questionamentos sobre as obras que procurasse a Secretaria responsável para perguntar e tirar dúvidas. Agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões Permanentes pudessem exarar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Hilário Boening e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2020 que altera o artigo 4º da Lei nº 1.364 de treze (13) de julho de 2011 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Hilário Boening e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei 05/2020 que altera o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 2.126 de dezoito (18) de outubro de 2018 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 que altera as disposições da Lei Municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Vereadores Hilário Boening e Valdevino Manske, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2020 que altera a redação dos artigos 3º, caput e 8º da Lei Municipal nº 2017/2017 e revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 2017/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2020 que dispõe sobre a denominação da Casa Pomerana Eitel Germano Luiz Berger, situada na Praça Florêncio Augusto Berger, centro neste município, de autoria dos vereadores Alvaro Roberto Gonçalves e Joel Ponath, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, agradeceu a parceria do Colega Vereador Joel Ponath para esse projeto. A família do homenageado, que foi Juiz de paz por muitos anos no município, ficou feliz com a homenagem. O Vereador finalizou dizendo que contava com a aprovação de todos. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, lembrou um pouco da história de vida do homenageado que era juiz de paz e muitas vezes resolvia pequenos conflitos e divergências entre as pessoas. Disse que era merecido a homenagem. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou que o homenageado foi muito importante para o desenvolvimento do munícipio, o qual era muito atuante em sua área de trabalho e ajudou na luta para a emancipação de Santa Maria de Jetibá. Também pai do Ex-prefeito Senhor Edson Berger e do atual servidor da Prefeitura Senhor Edgar Berger, além de outros filhos. Merecida homenagem e parabenizou os Vereadores pela iniciativa e parabenizou também a Prefeitura pela obra realizada na praça, trazendo a Casa Pomerana. Agradeceu e finalizou.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Ainda em discussão, novamente o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, disse que havia entrado em contato com a família, a qual gostaria de fazer uma representação artística esculpida, da parte superior do corpo (busto), em homenagem ao Senhor Eitel Germano Luiz Berger com recursos próprios, para expor na Praça Municipal. Assim finalizou. Ainda em discussão o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou os Vereadores pela iniciativa da merecida homenagem ao Senhor Eitel Germano Luiz Berger. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 01/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Emilio Schwambach, com início na Rodovia Dalmácio Espindula e término na Ponte Rio Santa Maria, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, explicou que esse projeto se referia a extensão da rua, a qual já tinha sua denominação. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 01/2020 que congratula a Senhora Hozana Helena Gonçalves Adami pelo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

brilhante trabalho como professora de Santa Maria de Jetibá-Espírito Santo, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves após cumprimentos, parabenizou e agradeceu a homenageada pelos relevantes serviços prestados para o município até atualmente se aposentar. Falou um pouco sobre a história da Homenageada que havia ficado viúva ainda muito nova e conseguiu criar seus filhos. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou a Senhora Hozana Helena Gonçalves Adami para receber das mãos do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves uma placa de homenagem. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____